

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

REGIMENTO E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

1. INTRODUÇÃO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) consiste do trabalho de conclusão de curso sobre um tema direcionado para as áreas básicas e aplicadas de atuação do graduando em Física, no âmbito profissional específico dos Cursos de Física, podendo ser desenvolvido, independentemente do curso, nas áreas de Física ou Ensino de Física.

OBJETIVOS DO TCC

O TCC terá por objetivos:

- Propiciar ao discente experiências acadêmico-científicas de forma a complementar o processo de ensino/aprendizagem, visando o aprimoramento de sua formação profissional;
- Permitir ao discente uma formação interdisciplinar;
- Contribuir para maior interação entre ensino de graduação, pesquisa e extensão;
- Possibilitar ao discente uma possível adaptação à pesquisa e pós-graduação.

2. ASPECTOS LEGAIS

A obrigatoriedade do TCC consta da **RESOLUÇÃO CNE/CES 1304/2001**, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Física estabelecendo que "... independentemente da ênfase, a formação em Física deve incluir uma monografia de fim de curso, a título de iniciação científica".

3. DESCRIÇÃO DO TRABALHO

O TCC compõe-se de:

- a) TCC-A: disciplina composta por atividades referentes à elaboração do projeto, revisão bibliográfica e apresentação do relatório para o professor orientador responsável.
- b) TCC-B: disciplina em que ocorre a realização e conclusão do projeto, com a produção de um trabalho escrito na forma de monografia e posterior apresentação a uma banca de avaliação.

4. ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO DO TCC

Todas as áreas de pesquisa e ensino em Física.

4.1 TIPOS DE TRABALHOS

Os projetos desenvolvidos podem ser nas áreas de pesquisa, extensão ou estágios, devendo ter relação com atividades relacionadas à Física ou ao Ensino de Física, independentemente do curso do discente.

5. OPERACIONALIZAÇÃO

Cada professor orientador poderá orientar até 3 discentes simultaneamente. Poderão atuar como orientadores os professores que integram o quadro funcional permanente dos departamentos de Física e de Teoria e Prática de Ensino da UFPR com formação nas áreas de Física, Ensino de Física ou Ensino de Ciências podendo haver um professor coorientador a critério do orientador.

Ao se matricular na disciplina TCC-A, o discente deve procurar um orientador e definir, em conjunto com o mesmo, um tema de trabalho. O nome do orientador deve ser encaminhado, pelo discente, à Coordenação dos Cursos de Física, em até vinte dias após o início do semestre letivo. Após esse prazo, caso o discente não encaminhe as informações acima, sua matrícula em TCC-A será cancelada pela Coordenação dos Cursos de Física. Ao final da TCC-A, o discente deve apresentar, para a avaliação descrita no item 6, um relatório conforme descrito no item 3 acima.

Após ser aprovado em TCC-A, o discente pode se matricular em TCC-B. Da mesma forma como ocorre no TCC-A, o nome do orientador deve ser encaminhado pelo discente à Coordenação dos Cursos de Física em até vinte dias após o início do semestre letivo. Após esse prazo, caso o discente não encaminhe as informações acima, sua matrícula em TCC-B será cancelada pela Coordenação dos Cursos de Física.

Tanto no caso do TCC-A quanto no caso do TCC-B, o orientador deve definir, em conjunto com o orientado, um cronograma de reuniões ao longo do semestre, e, no caso do TCC-B, com previsão de entrega e defesa da monografia, que deve ser assinado por ambos e ficar sob guarda do orientador. Ao longo do semestre, o orientador deve preencher um relatório contendo uma listagem dessas reuniões, conforme o sugerido no anexo I. Além disso, eles devem definir em conjunto os horários nos quais a turma associada ao orientador será criada, e esta informação deve ser enviada, pelo orientado, à Coordenação dos Cursos de Física juntamente com o nome do orientador. Uma cópia desse quadro de horários, com a assinatura do orientando, deve ficar sob guarda do orientador.

6. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO TCC

6.1 Diretrizes para Avaliação

O processo de avaliação deverá observar os seguintes critérios:

Para o relatório de TCC-A

- 1- Desempenho do discente na elaboração e desenvolvimento do projeto.
- 2- Qualidade do relatório.

Para a monografia de TCC-B

- 1- Observar o valor acadêmico e possíveis contribuições do projeto para o desenvolvimento da Física ou do Ensino de Física.
- 2- Qualidade de redação e adequação entre o título, objetivos, revisão bibliográfica, metodologia utilizada, discussão de resultados e conclusões.

Para a apresentação oral

- 1- Domínio conceitual e metodológico do trabalho.
- 2- Desempenho na apresentação.

6.2 Etapas da avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso

a) TCC-A

Ao final da disciplina TCC A o discente aluno deverá entregar o relatório da TCC-A para avaliação pelo professor orientador. Ele deverá ser entregue **até quinze dias antes do final do semestre letivo** correspondente para ser avaliado pelo orientador, o qual fará o julgamento do mesmo e atribuirá o conceito pertinente. A aprovação do relatório da TCC-A compreende a avaliação com nota de 50 (cinquenta) até 100 (cem) que garantirá o crédito da disciplina TCC-A. Não havendo entrega ou aprovação do relatório, o discente não terá o crédito de TCC-A, sendo necessária nova matrícula. O discente terá, conforme o caso, que corrigir, reformular ou escrever nova proposta de TCC.

b) TCC-B

Ao final da disciplina TCC-B, o discente deverá entregar, com, pelo menos, **vinte dias de antecedência com relação ao término das aulas do semestre letivo**, três cópias da monografia ao orientador, que definirá a banca examinadora, formada por três membros, e entregará as cópias da monografia aos respectivos membros. O orientador pode ser um dos membros da banca examinadora. O discente deve comunicar formalmente esta entrega à Coordenação dos Cursos de Física.

Após a entrega da monografia do TCC, os membros avaliarão o texto atribuindo uma nota **NE_i** entre 0 (zero) e 100 (cem). A nota referente à monografia será dada por

$$NE = \frac{NE_1 + NE_2 + NE_3}{3}$$

e a nota **NE** deve ser informada pela banca examinadora ao orientador, quando este não fizer parte da mesma. O texto escrito, após o discente efetuar as eventuais correções sugeridas pela banca examinadora, deve ser entregue **até o final do período de exames finais do semestre letivo** ao orientador em forma impressa e em pdf. Caso isso não seja feito, a nota **NF**, definida abaixo, será dada por **NF = 0** (zero).

A avaliação oral do TCC deve ocorrer **até uma semana antes do término das aulas do semestre letivo**, e consistirá de uma apresentação oral do trabalho, com duração de até 30 (trinta) minutos, seguida por uma arguição pelos membros da banca examinadora. A banca atribuirá então uma nota **NO** à apresentação oral, entre 0 (zero) e 100 (cem), dada por

$$NO = \frac{NO_1 + NO_2 + NO_3}{3},$$

onde **NO_i** é a nota dada à apresentação oral por cada membro da banca. A nota **NO** deve ser informada pela banca examinadora ao orientador, quando este não fizer parte da mesma. Se a avaliação oral não for realizada, ou se os prazos não forem cumpridos por parte do discente, a nota **NF** abaixo será **NF** = 0 (zero).

A nota final **NF** na disciplina TCC-B será dada por

$$NF = \frac{NE + NO}{2}.$$

A aprovação da monografia ocorre quando **NF** valer entre 50 (cinquenta) e 100 (cem).

A aprovação da monografia e o cumprimento dos prazos apontados no presente documento, em conformidade com o calendário escolar da UFPR, garantirão ao discente o crédito da disciplina TCC-B. Não sendo aprovado em TCC-B, o discente não terá o crédito de TCC-B. O discente deverá realizar nova matrícula dentro dos prazos previstos e desenvolver novamente a disciplina.

Caberá ao orientador encaminhar a avaliação do discente nas disciplinas de TCC-A e TCC-B, observando os prazos de lançamento de notas do semestre vigente.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Anteriormente à realização do TCC e para conhecimento, cada discente e o respectivo orientador deverão realizar leitura obrigatória deste regimento. O Colegiado dos Cursos de Física possui autonomia para realizar alterações no regimento do TCC e sempre de acordo com as experiências adquiridas. Casos omissos referentes ao TCC serão analisados pelo Colegiado dos Cursos de Física.

Este regimento foi aprovado na 187ª Reunião do Colegiado dos Cursos de Graduação em Física, em 27/07/2021.

